



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.544, DE 2021

(Do Sr. Celso Maldaner)

Confere ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Canyons.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-10888/2018.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Celso Maldaner)

Confere ao Município de Praia Grande,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional dos Canyons.

Art. 1º É conferido ao Município de Praia Grande, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Canyons.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Santa Catarina é recheado de belezas naturais, com uma abundância em sua magnífica natureza, de norte a sul, de leste a oeste do estado, a exuberância das suas características originais, da sua natureza, encantam todos nós brasileiros e é motivo de orgulho nacional e internacional.

Entre todas essas belezas, cabe aqui destacar o município de Praia Grande com rios, vales e principalmente: canyons, Praia Grande encanta com uma beleza singular entre o litoral e a serra catarinense, tendo privilégio de ter em seu território parte importante do Parque Aparados da Serra.

Sua população é de 7.500 habitantes de origem italiana e portuguesa e a cidade vem se destacando como uma referência turística do estado. Tamanha a beleza da cidade e da região, e principalmente dos canyons, que os mesmos já foram utilizados como cenários para novelas e minisséries como a “Explendor”, “Chocolate com Pimenta”, “A Casa das Sete Mulheres”, além de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Maldaner
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212714235100>



* C D 2 1 2 7 1 4 2 3 5 1 0 0 *

sus paisagens serem frequentemente utilizadas em propagandas dos mais diversos produtos e serviços.

Sabemos que a cidade já é reconhecida como a “Capital Catarinense dos Canyons”, mas devido a sua grandiosidade e beleza natural, queremos que esse reconhecimento seja a nível nacional, queremos com esse projeto de lei que o município de Praia Grande seja reconhecido nacionalmente. Queremos que todos os brasileiros tenham orgulho do nosso cenário dos sonhos, com cachoeiras, piscinas naturais e trilhas no interior dos canyons. Praia Grande estimula a prática de esportes radicais e o ecoturismo. Lá é onde se encontra os Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral e por isso, queremos que se torne cada vez mais, um dos roteiros mais visitados do país, da América Latina e de todo o mundo.

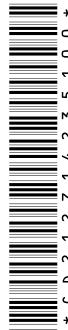
A concessão do título de Capital Nacional dos Canyons será um reconhecimento e uma justa homenagem não só à nossa comunidade, mas também a todos os cidadãos que amam a região, que admiram as suas belas paisagens e que assim como eu, acredita que ela merece esse reconhecimento nacional e internacionalmente.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2020.

**Deputado CELSO MALDANER
(MDB/SC)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celso Maldaner
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212714235100>



* C D 2 1 2 7 1 4 2 3 5 1 0 0 *